



## PROJETO ANIMAIS NÃO SÃO COISAS: ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ANIMALISTA

### EDITAL DE SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS

**PRAZO DAS INSCRIÇÕES: 19/06/2020**

**Coordenador:** Prof. Dr. Vicente de Paula Ataíde Junior

**Setor:** Ciências Jurídicas

**Departamento:** Direito Civil e Processual Civil

**Nº DE VAGAS: 50 (cinquenta)**

**1. Objeto do projeto:** A educação animalista pode ser conceituada como o conjunto de processos por meio dos quais são construídos valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a abolição das práticas que submetam os animais à crueldade e para o respeito à dignidade animal.

**2. Objetivos do projeto:** 2.1. Capacitar agentes para a educação animalista; 2.2. Difundir o Direito Animal como disciplina jurídica autônoma; 2.3. Montar uma apresentação-padrão que sirva de modelo para as palestras e atividades de educação animalista; 2.4. Elaborar vídeos e outras mídias sociais para a difusão do Direito Animal e dos princípios da educação animalista; 2.5. Promover a educação animalista perante a comunidade, (a) sensibilizando para a realidade do tratamento cruel dispensado a animais; (b) compreendendo os animais como seres sencientes, e não como coisas; (c) formulando e estimulando práticas anticrueldade; (d) evidenciando meios de ação contra a crueldade praticada contra animais.

**3. Metodologia:** 3.1. Capacitação dos agentes de educação animalista, por meio de aulas e debates preparatórios com o coordenador e os bolsistas do projeto; 3.2. Elaboração de materiais didáticos, como apostilas, vídeos e slides sobre os temas correspondentes; 3.3. Os agentes capacitados, de posse do material pedagógico produzido, cumprirão uma agenda de palestras, *lives* e atividades educativas previamente estabelecidas pelo projeto e por iniciativa do próprio agente; 3.4. Os extensionistas deverão apresentar, quando solicitado pelo coordenador, relatório de atividades realizadas (número de *lives* e outras atividades realizadas e avaliação das experiências); 3.5. Ao final será realizada uma avaliação global das



experiências visando a aperfeiçoar o projeto para continuidade posterior dentro do Programa de Direito Animal da UFPR.

**4. Pré-requisitos para os candidatos:** Estudantes ou graduados em Direito, Medicina Veterinária, Biologia e ciências afins, protetores animais e todos os interessados na difusão e educação animalista; ter equipamentos e disponibilidade para participar das reuniões virtuais do projeto, realizar e gravar suas próprias *lives* e demais atividades de educação animalista.

**5. Inscrições e seleção:** 5.1. As inscrições são gratuitas; 5.2. Preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/V4swmFpg2dcBhwYx7> até o dia 19/06/2020; 5.3. A seleção será feita pelo coordenador do projeto, pelo perfil do candidato, dentro do número de vagas; 5.4. A seleção será comunicada por edital, dentro do número de vagas disponíveis, com indicação da data da primeira reunião virtual do projeto; 5.5 A falta de participação do extensionista às reuniões do projeto, por duas vezes seguidas ou em quantidade incompatível com os interesses do projeto, ou a falta de relatórios das atividades realizadas pelo extensionista, implicará na sua exclusão; 5.6. O encerramento das atividades do projeto está programado para 27/10/2020, com possibilidade de prorrogação; 5.7 Os casos omissos deste edital serão analisados pelo Coordenador do projeto; 5.8 Ao fim do projeto de extensão os alunos participantes receberão certificação.

**6. Cláusula de isenção de responsabilidade:** a inscrição no projeto implica no reconhecimento do candidato a extensionista que a atividade de extensão é voluntária e não confere qualquer direito ou remuneração contra a Universidade Federal do Paraná ou contra seus servidores. Também implica no reconhecimento da isenção de responsabilidade da Universidade Federal do Paraná ou de seus servidores quanto às ações de educação animalista, inclusive as *lives* e outras atividades realizadas pelo extensionista.

**7. Comunicações oficiais:** Portal do Programa de Direito Animal da UFPR: [www.animaiscomdireitos.ufpr.br](http://www.animaiscomdireitos.ufpr.br)

Curitiba, 05 de junho de 2020.

**PROF. DR. VICENTE DE PAULA ATAIDE JUNIOR**

Coordenador do Projeto